



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-19, de 1° de outubro de 2008

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do art. 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa ao período de 1°.12.2006 a 30.11.2007,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Valdir Wutzke, Contador, no período de 02.10.2008 a 31.10.2008.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 1° de outubro de 2008

DARCI BORGES VIEIRA

Diretor-Geral da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 6.750, de 11.11.2008, na pág. 21

PORDG 019/2008
AUTORIA: Poder Legislativo

